



## Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

### I MOSTRA COLETIVA DOS ARTISTAS DE UBATUBA

#### ADITIVO DO REGULAMENTO

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 7.139 de 29 de julho de 2019, TENDO HAVIDO SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, prorroga o prazo de inscrição na I MOSTRA COLETIVA DOS ARTISTAS DE UBATUBA para o dia 5 de setembro de 2019. As demais cláusulas do regulamento permanecem inalteradas.

Ubatuba, 30 de agosto de 2019.

**Camila Ferreira Marujo**  
Diretora Presidente  
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba